

Projeto de Lei nº 138 /2013

Deputado(a) Raul Carrion

Denomina “JOSÉ OURIQUES DE FREITAS” a Rodovia ERS 030, no trecho compreendido entre os Municípios de Gravataí e Santo Antônio da Patrulha.

Art. 1º Denomina “Rodovia José Ouriques de Freitas” a Rodovia ERS 030, no trecho compreendido entre os Municípios de Gravataí e Santo Antônio da Patrulha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado(a) Raul Carrion